



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

02/12/2025

EDIÇÃO Nº 106 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 1326/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/11/005848, oriundo do Recomendação nº 20/2025 do Sistema de Controle Interno, acerca da redução dos repasses da Atenção Primária à Saúde pela Empresa Adapp do Brasil – Agência de Desenvolvimento e Apoio às Políticas Públicas do Brasil Ltda. – CNPJ nº 55.458.224/0001-33, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **01 de dezembro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de novembro de 2025.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: ba8b03cb-4cff-4c63-afb8-fd50ae131d20